



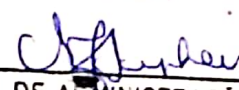
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO nº 10/2020.**

PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART 108  
DA LOM.

EM: 15/01/2020

VERSA SOBRE O FERIADO NO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ,  
EM ALUSÃO AO DIA DE SÃO SEBASTIÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
Mayra Thaila P. e Pinheiro  
Agente Administrativo  
SEC DE ADMINISTRAÇÃO - Port. 1.551 / 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a relevância da festividade alusiva à São Sebastião (Movimento do Sebastianismo), cultuado como "Rei Sabá" em São João de Pirabas/PA, na Praia do Castelo – Sítio Paleontológico da Ilha da Fortaleza, sendo um movimento cultural de grande expressão na região do salgado.

**DECRETA:**

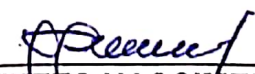
**Art. 1º** Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE JANEIRO DE 2020**, no território do Município de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude das festas alusivas de São Sebastião, data esta que pertence tradicionalmente ao calendário cultural do Município.

**Art. 2º** O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde (Hospital de Pequeno Porte), limpeza pública, abastecimento de água e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de Plantão, objetivando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 15 de janeiro de 2020.

  
**ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Antônio Menezes N. das Mercês  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF.: 318.158.982-91

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.